

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 011, DE 04 DE JULHO DE 2019.

**“Aplica penalidade de suspensão das atividades à servidora Marlene Ricardo do Nascimento e dá outras providências”**

DELCI ALVES LUZ, PREFEITO DE CORDEIROS/BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 183 da Lei Complementar nº 547/2011, Estatuto do Servidor Público do Município de Cordeiros/BA, e

CONSIDERANDO as razões expostas no Parecer Jurídico nº 01/2019 e o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar penalidade de suspensão por 60 (sessenta) dias, sem remuneração, à servidora Marlene Ricardo do Nascimento, Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 565, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de ter cometido a infração descrita no artigo 170, incisos (V) - Promover manifestação de apreço ou despreço no recinto ou repartição; e (VI) – Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação gestual, escrita ou oral; e no artigo 184, I – crime contra a Administração Pública (crime de dano) da Lei Complementar nº. 547/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 04 de julho de 2019.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

